



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0869/2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **ELENIR FATIMA ROMAN GABRIEL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA**, matrícula 6447, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal Educação e Cultura, licença para tratamento de Saúde, a partir de 12 de agosto de 2024, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de agosto de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Leandra Brandelero Boff
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e
Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ.	5857 / 2024
Data da Publ.	13 / 08 / 2024
Data Saída	13 / 09 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Leniane de Oliveira